

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02.IN.SME/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.12.02-SME/2025
ART. 74, INCISO III, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021



1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O **MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE** entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 07.598.600/0001-42, nesse ato representado pelo(s) Ordenador(es) de Despesa(s), no uso de suas atribuições, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Inexigibilidade de Licitação 02.IN.SME/2025, fundamentada no Art. 74, III da Lei 14.133/2021.

1.2 **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA ATUAÇÃO JUDICIAL PERANTE A UNIÃO, VISANDO À RECUPERAÇÃO DE VALORES REFERENTES AO FUNDEF (EXERCÍCIOS DE 1999 A 2006) DEVIDOS AO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.424/96, CUJOS CRÉDITOS FORAM RECONHECIDOS EM TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL Nº 1999.61.00.050616-0, COM TRÂNSITO EM JULGADO NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO, COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 9.469/1997, REGULAMENTO Nº 11/2020, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL N. 114/2021 E LEI Nº 14.325/2022**, nos termos do Art. 74, Inciso III da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.

1.3. Contratada: **RAFAEL DIDIER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 48.909.834/0001-40, com sede na Av. Dom Jose Tupinambá da Frota, 1982, Sala 06, Centro, Sobral/CE, CEP: 62.010-290.

1.4. **Valor Total da Contratação:** R\$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil de reais);

1.5. **Vigência do contrato:** de 03/04/2025 a 03/04/2026.

1.6. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, III da Lei 14.133/2021.

1.7. **DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:** Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.



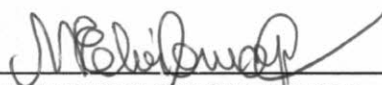


2. DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

2.1. DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

2.2. DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CARIRÉ-CE, 02 de abril de 2025.



MARIA ELVILEMA FEITOSA TABOSA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS